



Prefeitura Municipal de Amuarama

Decreto N.º 210

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe aos Poderes Públicos ponderável parcela na procura e incentivo de diversificação de lavouras, como formula concreta na fixação do homem no campo;

CONSIDERANDO as plenas condições que nosso Município oferece nesse campo, reforçado, ainda, pela implantação de nosso Parque Industrial;

CONSIDERANDO que um dos itens que melhor preenche essas finalidades é a sericicultura (criação de bichos-da-seda), tendo em vista a baixa aplicação de capital e altos rendimentos usufruídos a curto prazo;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Câmara Municipal, também preocupada com o problema, constituiu uma Comissão especial, composta de três vereadores, para manter entendimentos com a firma Fiação e Tecelagem KANEBO DO BRASIL S.A., firma especializada no ramo,

DECRETA :

Art. 1º - Fica outorgado amplos e ilimitados poderes a referida comissão para em nome deste Executivo, praticar todos os atos necessários junto a firma citada, na plena consagração desse desideratum;



Prefeitura Municipal de Amuarã

Decreto N.º 210

Fls. 02.

Parágrafo Único - A Comissão Especial está -
assim constituída:


Vereador - LUIZ CATARIN - Presidente;

Vereador - JOSÉ HÉLIO MAZZORA - Membro;

Vereador - LUIR JOSÉ RUARO - Membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mes de outubro de 1975.-


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MAZZELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto N.º 101

1975

Art. 1.º - Fica aprovado o Edital de Concurso Público para o cargo de

Assessor - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - Assessor;

Assessor - EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA - Assessor;

Assessor - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - Assessor.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PRAIEIRA - PERNAMBUCO, em 26 de outubro de 1975.

PUBLICADO NA GAZ. DE UBA-
 RAMA DE 26 / 10 / 1975
 DE N.º 934
 DAS, Em, 04 / 11 / 1975

FUNÇÃO
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO